

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.10.23.01

1 - ABERTURA:

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, por ordem da Sra. SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº DL2024.10.23.01**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DL2024.10.23.01** para a contratação da empresa: **LC GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.288.202/0001-02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA/CE.**

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa para prestação de serviços gráficos se justifica como uma medida essencial para a manutenção do bom funcionamento das atividades educacionais no município de Aratuba, assegurando que as escolas da rede municipal estejam devidamente equipadas com os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e administrativas.

O serviço gráfico é um recurso indispensável para as escolas municipais, sendo essencial para a garantia da qualidade educacional e da eficiência administrativa. a contratação de uma empresa especializada permite otimizar a produção desses materiais, garantir a qualidade e atender às necessidades de forma eficiente e regular, com foco em alguns objetivos:

- **Eficiência e Agilidade:** As demandas das escolas são contínuas e exigem respostas rápidas para a produção de materiais.
- **Qualidade dos Materiais:** A produção gráfica de qualidade garante que os materiais sejam duráveis, de fácil leitura e atrativos aos alunos, contribuindo positivamente para o processo de aprendizagem.
- **Diversidade de Produtos:** As escolas demandam uma variedade de materiais gráficos que vão além da simples impressão de documentos, como a produção de banners, entre outros, que exigem equipamentos e técnicas específicas.
- **Regularidade no Atendimento às Necessidades:** O planejamento escolar requer que os materiais gráficos estejam disponíveis em momentos estratégicos do calendário acadêmico, como início de semestre e datas comemorativas. A empresa contratada poderá garantir a regularidade na entrega desses materiais.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

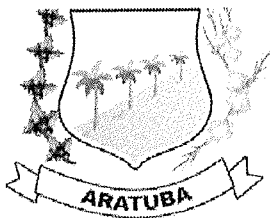
O art. 182, da referida Lei nº 14.133/21, estabelece que o Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados na lei para a dispensa de licitação.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

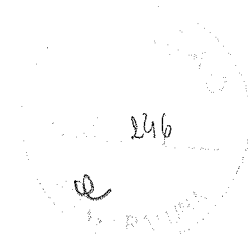
A escolha recaiu sobre a empresa **LC GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.288.202/0001-02**, com sede na Rua Henrique Rabelo, Nº 1301 – Bairro: Joaquim Távora – Cidade: Fortaleza/CE – CEP: 60.110-540, por possuir as condições de habilitação necessárias à contratação, e por apresentar o menor preço, conforme documentos e pesquisa de preços acostada aos presentes autos.

5 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário deve ser meta permanente de qualquer administração.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, tem-se que a justificativa do preço é um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a Administração deve justificar o preço contratado de modo a demonstrar que o valor se encontra adequado ao preço de mercado.

Processo de Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, vislumbra-se que o valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Aratuba/CE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Para embasar o processo e verificar se o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024 de 19 de Janeiro de 2024, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo.

Assim, vale ressaltar que o preço **R\$ 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, a ser pago pela Administração está em compatibilidade com o valor de mercado, em conformidade com outras contratações similares, restando justificado o valor ofertado.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da efetiva entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, que atestará a entrega do objeto contratado, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal / fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

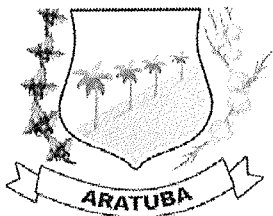
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente à Unidade Gestora Contratante.

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|-------------------------------|---|
| Órgão: | 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Unidade Orçamentária: | 03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB |
| Projeto Atividade: | 12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| - Fonte de Recurso: | 1.550.0000.00 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO |


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação

Aratuba/CE, 29 de Outubro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

FLS 147

ANEXO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.10.23.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA/CE.

| LOTE UNICO | | | | | | |
|------------|--|------------|------|-------|---------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | PORTA RELATÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO CAPA EM PAPEL CARTÃO BRILHO 50X66 COM FOTOS E TEXTOS | LC GRÁFICA | UNID | 1000 | 1,00 | 1.000,00 |
| 2 | CERTIFICADOS EM PAPEL TAMANHO OFICIO EM GRAMATURA 40 KG COLORIDO, IMPRESSÃO F/V | LC GRÁFICA | UNID | 1500 | 3,00 | 4.500,00 |
| 3 | BANNER TAMANHO 100X100CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO | LC GRÁFICA | UND | 20 | 100,00 | 2.000,00 |
| 4 | BANNER TAMANHO 200X150CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO | LC GRÁFICA | UNID | 20 | 200,00 | 4.000,00 |
| 5 | BANNER TAMANHO 200X60CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO | LC GRÁFICA | UNID | 40 | 120,00 | 4.800,00 |
| 6 | BANNER TAMANHO 300X200CM, ACABAMENTO ILHÓS OU BASTÃO | LC GRÁFICA | UNID | 15 | 180,00 | 2.700,00 |
| 7 | CAMISAS PERSONALIZADAS | LC GRÁFICA | UNID | 500 | 35,00 | 17.500,00 |
| 8 | NECESSAIRE BOX EM TECIDO NYLON 600 E CETIM PERSONALIZADA DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO CONTRATANTE, NO TAMANHO 22X10X10 CM, COMPOSTA POR 01 BOLSO GRANDE. | LC GRÁFICA | UNID | 800 | 10,00 | 8.000,00 |
| 9 | MEDALHAS PERSONALIZADAS EM ACRÍLICO E ACABAMENTO EM RESINA COM CORDÃO PERSONALIZADO | LC GRÁFICA | UNID | 200 | 15,00 | 3.000,00 |
| 10 | MEDALHAS PERSONALIZADAS EM AÇO E ACABAMENTO EM RESINA COM CORDÃO PERSONALIZADO | LC GRÁFICA | UNID | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 11 | PLACA EM ACRÍLICO MEDINDO 20CM X 15CM COM BASE EM GRANITO PERSONALIZADA | LC GRÁFICA | UND | 50 | 70,00 | 3.500,00 |
| 12 | TROFÉUS PERSONALIZADOS DE METAL COM ACABAMENTO EM ACRÍLICO COM BASE DE GRANITO MEDINDO 40 CM. | LC GRÁFICA | UNID | 30 | 170,00 | 5.100,00 |
| | | | | | V. GLOBAL R\$ | 57.200,00 |

Aratuba/CE, 29 de Outubro de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação